



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4641 - Terça-feira, 26 de novembro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 26 de novembro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 27 de novembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao ex-servidor, LUIZ OMAR COSTA, 628.8, falecido(a) em 24/02/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 194, de 27/04/10, a contar de 02/03/10, modificado pelo 1964, de 02/10/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/06/1986, o Ato 648, de 18/04/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, inclusão um pensionista e base legal, rateado à razão de: 50% a MARIA ALICE NASCIMENTO COSTA, 7641.4, CPF 278.823.220-91, cônjuge, 50% a YGOR NATANAEL DA SILVA COSTA, 18147.2, data-fim 11/10/2018, CPF 864.573.730-20, filho; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do vencimento do cargo - Ato 2321, de 22/10/2012 (processo 009.003513.12.2); CPF do(a) ex-servidor(a): 199.180.700-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 606 01, através do Ato 1915, de 20/11/2013, (processo(s) 009.001310.13.5 e 009.004772.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de ANDREA CHRISTELLO MILESKI, 112421.8, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13/10/2013 a 16/10/2013, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, em Florianópolis / SC, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 356, de 25/11/2013 (processo 007.003095.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CECILIA IRMA BALZAN, 65370/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2052 de 01/11/2013 (processo 001.032946.13.9).

CONCEDE, a ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, Professor M4 ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de

Permanência, a contar de 24/06/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1995, de 29/10/2013 (processo 001.030360.13.7).

CONCEDE, a ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/7, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2044 de 01/11/2013 (processo 001.037188.13.5).

CONCEDE, a ZECY FILOMENA BOUFLEUR, 479084/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2091 de 05/11/2013 (processo 001.031994.13.0).

CONCEDE, a THAIS ROSSI KAFER, 186524/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/02/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2047 de 01/11/2013 (processo 001.017712.13.0).

CONCEDE, a DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS, 274425/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2051 de 01/11/2013 (processo 001.036686.13.1).

CONCEDE, a NADIA SAMHOUL, 204587/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1992 de 29/10/2013 (processo 001.029149.13.4).

CONCEDE, a REGINA MARIA FROZI, 193681/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2074, de 05/11/2013 (processo 001.030656.13.3).

CONCEDE, a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 112980/3, Assistente Administrativo Hospitalar AA10706, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2075, de 05/11/2013 (processo 001.037295.13.6).

CONCEDE, a ELAINE MORAES VIANA, 194715/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 05/04/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2063, de 04/11/2013. (processo 001.016100.13.1).

CONCEDE, a JAQUELINE GARCIA, 233850/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 05/05/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2024 de 30/10/2013 (processo 001.007439.13.0).

DESIGNA MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501015 substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio de 31/10/2013 a 14/11/2013, através da Portaria 2262, de 21/11/2013.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – AGRÔNOMO, ES-1.14.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 67, homologado em 27/02/2012, LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, 7º lugar, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2285 de 22/11/2013 (processo 001.033480.13.3, autorizado em 18/10/2013).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – AGRÔNOMO, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 27/02/2012, RODRIGO IERVOLINO, 8º lugar, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2286 de 22/11/2013 (processo 001.033482.13.6, autorizado em 06/11/2013).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, TANIRA GATIBONI, 5º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2279 de 22/11/2013 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, JULIANA ZANROSSO CARAN, 12º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2248 de 21/11/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2237 de 20/11/2013 (processo 001.024753.13.0 autorizado em 17/10/2013).

NOME	POSSE
CAMILA ZANELATTO PARREIRA SCHMIDT – 41º lugar	Quarta-feira, 27/11/2013, às 09h00min
FABIO BAIOTTO NOGUEIRA – 42º lugar	Quarta-feira, 27/11/2013, às 09h00min

TAISA FRESCURA PAIM – 43º lugar	Quarta-feira, 27/11/2013, às 09h40min
LAURA DE OLIVEIRA ALONSO – 45º lugar	Quarta-feira, 27/11/2013, às 09h40min
ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL – 46º lugar	Quarta-feira, 27/11/2013, às 10h20min
ADRIANA VANESSA SANTINI – 49º lugar	Quarta-feira, 27/11/2013, às 10h20min

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DAIANE MENDONCA GOTTLIEB, Médico Especialista –Ginecologia e Obstetrícia – 8º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria1821, disponibilizada no DOPA em 18/10/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2247 de 21/11/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata VERA REGINA SERPA SABARROS, Médico Especialista –Pediatria – 24º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria1922, disponibilizada no DOPA em 21/10/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2278 de 22/11/2013 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 135/2013, que designou a composição da Comissão Especial da Corregedoria-Geral da PGM, de 2013/2014, com o objetivo de atuarem nas Inspeções Ordinárias das Procuradorias Especializadas da Centralizada/PGM, sob a coordenação da Procuradora Corregedora-Geral da PGM, Carmem Lúcia de Barros Petersen, 324052, incluindo na mesma comissão a servidora ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, procuradora municipal, a contar de 19/11/2013. Através da Portaria 178, de 19/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/2, técnico administrativo, GT504NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 441184/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 23/10/2013 a 06/11/2013, através da Portaria 242, de 06/11/2013.

DESIGNA MAURÍCIO GANTES LOPES, 246892/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902,, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio de 13/09/2013 a 27/09/2013, através da Portaria 252, de 20/11/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KATIUSE LORINI CAETANO DOS SANTOS, 529063/4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1023, de 22/11/2013 (processo 001.046059.13.0).

CONCEDE, a JAQUELINE MARQUES QUINTINO, 528150/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1024, de 22/11/2013 (processo 001.044902.13.1).

CONCEDE, a CLÁUDIA NUNES ERCOLANI, 1069624/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1025, de 22/11/2013 (processo 001.044901.13.5).

CONCEDE, a SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1026, de 22/11/2013 (processo 001.044904.13.4).

CONCEDE, a ETIENE FERNANDES VIEIRA, 1185470/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/10/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1027, de 22/11/2013 (processo 001.044880.13.8).

CONCEDE, a LETÍCIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL, 501946/5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o

incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1028, de 22/11/2013 (processo 001.046144.13.7).

CONCEDE, a CARLA RAQUEL LUDMANN, 394662/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1029, de 22/11/2013 (processo 001.046060.13.8).

CONCEDE, a JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO, 813075/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1030, de 22/11/2013 (processo 001.046142.13.4).

CONCEDE, a REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 282770/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1031, de 22/11/2013 (processo 001.046143.13.0).

CONCEDE, a DÉBORA SILVA STEIN, 325548/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1032, de 22/11/2013 (processo 001.046141.13.8).

CONCEDE, a LISIANE FERREIRA NUNES, 158930/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1033, de 22/11/2013 (processo 001.044903.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 9225.6, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência de 06 a 10 de julho de 2013, em Brasília/DF com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1203, de 24/09/2013.(processo 001. 029830.13.3)

RETIFICA Portaria 1227 de 04/10/2013, que autorizou LISIANE MARÇAL PERES, 46133.0, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Simpósio Internacional de Geriatria e Gerontologia, de 27 a 29 de setembro de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à data de afastamento que passa a ser 27 a 29 de novembro de 2013 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1467, de 19/11/2013. (processo 001. 040392.13.9).

RETIFICA Portaria 1151, de 01/12/2011, que autorizou MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI, 44795.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Encontro de Higienização e Lavanderia Hospitalar da Região Sul, dias 26 e 27 de outubro de 2011, em Porto Alegre/RS com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação à oneração, que passa a ser sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1465, de 18/11/2013.(processo 001.023270.11.0)

TORNA SEM EFEITO Portaria 822 de 24/09//2013, que autorizou ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 9225.6, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência de 07 a 10 de julho de 2013, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1202/, de 24/09/2013 (processo 001. 029830.13.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 19/03/2013, da Portaria 1158 de 28/06/1993 que concedeu a vantagem a CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO, 710572/1, operário especializado, OB20502, da Equipe Ete Serraria, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1569 de 11/11/2013 (processo 003.002408.13.9).

CONCEDE a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, Equipe Ete Sarandi, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 05/08/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei

6309 de 28/12/1988 - artigos 61.; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53.; Lei 6253 de 11/11/1988 - artigo 56, § 1º e 2º, através da Portaria 1613 de 20/11/2013 (processo 03.005490.13.8).

CONCEDE a CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO, 710572/1, operário especializado, OB20502, Equipe Ete Serraria, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 19/03/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 61.; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53.; Lei 6253 de 11/11/1988 - artigo 56, § 1º e 2º, através da Portaria 1570 de 11/11/2013 (processo 03.002408.13.9).

CONCEDE a SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Esgoto Nordeste, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/08/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 61.; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53.; Lei 6253 de 11/11/1988 - artigo 56, § 1º e 2º, através da Portaria 1571 de 12/11/2013 (processo 03.002707.13.6).

DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Água Centro, 86310000, em substituição a FRANCISCO AMILTON ESTIVALLET, 738296, no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1630 de 21/11/2013 (processo 03.007094/12-4).

PRORROGA o prazo da Portaria 945 de 06/06/2012, EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819, Engenheiro, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1631 de 21/11/2013 (processo 003.002693.12.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 20/11/2013 a 31/12/2016, ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMA, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 631 de 25/11/2013 (processo 005.002575.13.2).

CONCEDE, a contar de 03/12/2012, a LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, 636750, Carpinteiro OP.30404 da Seção de Manutenção e Apoio, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 606 de 11/11/2013 (processo 005.002714.13.2).

CONCEDE, a contar de 08/04/2011, a CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES, 630096, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 607 de 11/11/2013 (processo 005.002471.13.2).

CONCEDE, de 10/09/2012 a 16/10/2013, a CLODOALDO DE SOUZA CARDOSO, 666984, Assistente Administrativo AA.30406 da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2013 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 611 de 12/11/2013 (processo 005.002727.13.7).

CONCEDE, a contar de 01/10/2013, a FLAVIO CARVALHO MACHADO, 659750, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final/Aterro Sanitário, com vigência atual, através da Portaria 610 de 12/11/2013 (processo 005.002636.13.1).

CONCEDE, a contar de 12/07/2013, a ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.30802, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 609 de 12/11/2013 (processo 005.002139.13.8).

CONCEDE, a contar de 22/08/2013, a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 5.1.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Núcleo de Apoio Administrativo-NAA e Gabinete Diretor da Divisão de Apoio Operacional com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 618 de 13/11/2013 (processo 005.002670.13.5).

CONCEDE, em 18/11/2013, a IEDA RODRIGUES, 662565, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 22/10/2013, através da Portaria 622 de 18/11/2013 (processo 005.002831.13.9).

CONCEDE, a contar de 02/09/2013, a LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, 484810, Motorista OP.314042, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei

6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 623 de 18/11/2013 (processo 005.002554.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2013, os efeitos da Portaria 371 de 25/06/2013, que prorrogou a cedência do servidor ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMGL, através da Portaria 630 de 25/11/2013 (processo 005.002575.13.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE verba de representação para MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Vice-Presidente, no período de 03/11/2013 a 12/11/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 413, de 21/11/2013 (Memorando 072/13-P).

DESIGNA ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ, 76100.2, Técnico em Educação - Pedagogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 13/11/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 414, de 21/11/2013 (Memorando 67/13-P).

DISPENSA LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 76250.0, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 13/11/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 414, de 21/11/2013 (Memorando 67/13-P).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 11 de 27/08/2013 (processo 009.003118.13.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA ELISABETH JARDIM NASSIF	735507.3.1	JOSE NILO RIBEIRO NASSIF	735507.3	15/04/2013

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 48 de 11/10/2013 (processo 009.003870.13.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ALVARINA CASTRO PEREIRA	621460/1-1	VICTALINO JOSE DA COSTA	621460/1	22/08/2013	ITAMIR JOSE CASTRO DA COSTA	621460/1-2

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 37 de 09/10/2013 (processo 009.003932.13.3).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
VALDIR POLICENA	27833.9/1-2	JACQUELINE RODRIGUES POLICENA	27833.9/1	27/08/2013	MARIA CONCEICAO RODRIGUES POLICENA	27833.9/1-1

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 80 de 19/11/2013 (processo 009.003670.13.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
EVERSON ALVES	677179/3-7	JORGE NICANOR	677179/3	09/08/2013	MAGDA ALVES DA SILVA	677179/3-1

DA SILVA		AGUIRRE DA SILVA				
LAURA VALLS HOFMEISTER	286660/1-2	ROSANE VALLS HOFMEISTER	286660/1	29/08/213	ANDRE ARAUJO HOFMEISTER	286660/1-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 81 de 19/11/2013 (processo 009.003670.13.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CRISTIANO SANTOLINO TEIXEIRA	745860/2-2	GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA	745860/2	06/08/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 82 de 19/11/2013 (processo 009.003670.13.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JESSICA SILVA DA CRUZ	744181/4-5	ROLNEI ALVES DA CRUZ	744181/4	21/08/2013	CELONI GULART ROSELAINE GULART DA CRUZ WUELLISSON GULART DA CRUZ	744181/4-1 744181/4-6 744181/4-7

Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 075 de 13/11/2013 (processo 009.004626.13.3).

Pensionista	Matrícula Ergon	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZELMA AMARAL VICTORIA	4456.0/1-1	FLAVIO GONZALES VICTORIA	4456.0/1	09/10/2013
NAIR RAMOS VIEIRA	69540.6/5-1	ADAO DE CASTRO VIEIRA	69540.6/5	06/10/2013
EVA VILLANOVA DA VEIGA	2721.5/1-1	JOAO ESPINDOLA DA VEIGA	2721.5/1	04/10/2013
MARIA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA	17222.7/2-1	JOAO DA SILVA OLIVEIRA	17222.7/2	18/09/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 074 de 13/11/2013 (processo 009.004626.13.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARIA CAROLINA CONRADO	1693.0/1-1	CARLOS JOSE CONRADO	1693.0/1	16/10/2013	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA CONRADO	1693.0/1-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 19/11/2013 (processo 009.0003670.13.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JOSE RODRIGO GUIMARAES BANDEIRA	703038/1-4	DINARTE RAULINO M BANDEIRA	703038/1	15/08/2013	GUILHERME MIGUEL GUIMARES BANDEIRA BRUNO ALDO GUIMARAES BANDEIRA MARISA TEREZINHA GUIMARAES BANDEIRA	660933/1-6 660933/1-5 660933/1-1
SUELEN LUCIANA DE MORAES MARQUES	660933/1-1	NEWTON ROGERIO COELHO MARQUES	660933/1	08/08/2013	NATHALIA DE MORAES MARQUES VITORIA MYLLENA DE MORAES MARQUES NEW ROGER DE MORAES MARQUES	703038/1-2 703038/1-3 703038/1-4

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/10/2013, ao(s) dependente(s) de SIRLEI DALPIAZ, 100888.9, falecido(a) em 15/10/2013,

Estatutário, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.0-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 22/02/2011, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do (a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a DANIELA DALPIAZ DIAS, 100888.9, data-fim 07/03/2026, CPF 026.218.300-56, filha; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisões de proventos/outros) Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 758.696.080-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 943 851 05, através da Portaria 646, de 20/11/2013, (processo(s) 009.004769.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 10/11/2013, ao(s) dependente(s) de IBAGE FERREIRA CABRAL, 67250.9, falecido(a) em 10/11/2013, Estatutário(a), Técnico em Arquivo, TP-4.02.07.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 271, de 30/09/1999, modificado pelo 159, de 30/06/2000, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/12/1967, no valor total mensal, correspondente ao valor de, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a VERA MARIA DA SILVA CABRAL, 67250.9, CPF 579.213.770-68; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13 CPF do(a) ex-servidor(a): 252.408.380-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 403 83, através da Portaria 637, de 19/11/2013, (processo(s) 009.004745.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/10/2013, ao(s) dependente(s) de JOSE BERNARDINO DE OLIVEIRA, 62672.0, falecido (a) em 14/10/2013, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.D.09-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1364, de 01/10/2004, modificado pelo 509, de 10/05/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/03/1976, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSMARINA LOPES DE OLIVEIRA, 62672.0, CPF 467.624.850-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 151.637.760-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 507 546 11, através da Portaria 616, de 14/11/2013, (processo(s) 009.004667.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/9/2013, ao(s) dependente(s) de MANOEL GARIBALDE DAMASIO, 4480.8, falecido(a) em 12/9/2013, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1677, de 30/11/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/10/1953, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA FRANCEZ DAMÁSIO, 4480.8, CPF 193.585.800-97, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 058.657.600-25, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 661 215, através da Portaria 621, de 18/11/2013, (processo(s) 009.004734.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SÉRGIO RAUL QUEIROZ, 66682.0, falecido(a) em 30/08/2013, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por tempo de contribuição, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/05/1975, a Portaria 426, de 18/10/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão de uma cota reservada, e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 42,29% a MANUELA SILVEIRA QUEIROZ, 66682.0, data-fim 09/05/2026, CPF 043.073.430-18, filha, 42,29% a MARCIA FERREIRA DA SILVEIRA, 66682.0, CPF 762.090.240-68, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e Emenda Constitucional 47/05, artigo 3º, parágrafo único; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Portaria 144, de 05/09/2013 (processo 009.003790.13.4). Fica reservada a cota de (15,42%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 176.100.100-06, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 672 108 30, através da Portaria 620, de 18/11/2013, (processo(s) 009.004329.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003586.13.8 - DEFERE, em 21/11/2013, em relação a WALDOIR DA SILVA ROMERO, 179714/3, asfaltador, OP11804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos

artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 157 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 07 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 12/11/1984 a 17/04/1985

Processo 009.004463.13.7 - DEFERE, em 21/11/2013, em relação a ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/1, bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1461 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 16/04/2009 a 15/04/2013

Processo 009.004430.13.1 - DEFERE, em 21/11/2013, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/3, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1064 dias = 02 ano(s) 11 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 02/04/1996 a 01/03/1999

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002981.13.0 – INDEFERE, em 8/11/2013, o pedido formulado por OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula 66632.7, com base Informação nº 87/2013 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

Processo 009.000527.13.0 – INDEFERE, em 18/11/2013, o pedido formulado por JOÃO FRANCISCO CABALLERO, matr. 62627.5, com base na Nota Técnica nº 58/2013 da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 009.004727.13.4 - INDEFERE o requerimento de aposentadoria especial impetrado pelo servidor JOSE GIDEON MASSENA DOS SANTOS, 65117.8, do DMLU, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 145 CONCURSO PÚBLICO 482 A 489 - MÉDICO ESPECIALISTA CONCURSO PÚBLICO 490 – BIOMÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para os cargos de Médico Especialista, conforme **Anexo I** deste Edital.
2. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para os cargos de Biomédico, conforme **Anexo II** deste Edital.
3. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre o gabarito**, dos Concursos Públicos 482 a 489 Médico Especialista e 490 Biomédico que será nos dias **28/11/2013, 29/11/2013 e 02/12/2013** conforme capítulo 13 – DOS RECURSOS, dos Editais de Abertura nº 128/2013 e 129/2013, respectivamente. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo

disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado ao **Setor de Concursos** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, **Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.**

4. O **local, data e horário do sorteio público do critério de desempate de candidatos**, que ocorrerá na **sala J, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia 18/12/2013, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos**. Este critério será único e aplicado a ambos concursos após o resultado das notas, para fins de classificação, no caso de persistirem empates após aplicação dos critérios estabelecidos no item 13.1 dos Editais de abertura 128/2013 e 129/2013, respectivamente.

5. O **índice de abstenção** nas provas do CP 482 a 489 – Médico Especialista foi de **28,17 %**.

6. O **índice de abstenção** nas provas do CP 490 – Biomédico foi de **20,87 %**.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Gabarito Preliminar - Médico Especialista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/981_ce_82592_1.pdf

Anexo II - Gabarito Preliminar - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/981_ce_82592_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO ESPECIAL DE USO em nome de MOACIR SCHLEDER COLAÇO e ELENICE FRANKALIN DOS SANTOS COLAÇO, referente ao lote nº 612, do Loteamento Campos do Cristal, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo 004.002331.12.8, por desvio de finalidade na utilização do imóvel - LOCAÇÃO.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor-Geral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 5/2013 CONCURSO PÚBLICO 1/2012 CONTADOR - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO **CONVOCA** o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 1/2012 – CONTADOR, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na rua João Neves da Fontoura, 7, para encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação na referida função.

Contador - Classificação Geral:
3º - **MAGELI MARIA POETA DE SOUZA**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, Gerente de Recursos Humanos

EDITAIS

Editalis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

18.180.643/0001-20	19.045.893/0001-10	19.137.780/0001-44	19.206.081/0001-09
18.344.902/0001-00	19.053.340/0001-09	19.139.560/0001-50	19.214.596/0001-50
18.561.818/0001-49	19.081.312/0001-03	19.151.829/0001-13	19.215.356/0001-70
18.722.366/0001-30	19.109.037/0001-80	19.154.529/0001-98	19.217.924/0001-72
18.945.453/0001-56	19.119.624/0001-50	19.178.733/0001-49	19.246.292/0001-75
18.948.344/0001-92	19.130.474/0001-86	19.187.464/0001-87	
18.984.467/0001-89	19.134.145/0001-03	19.200.311/0001-22	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2013
PROCESSO 001.016397.13.4**

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 351/2013
PROCESSO 001.037891.13.8**

LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA. – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2013
PROCESSO 001.040873.13.7**

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07 E 08 .
GUSTAVO ZORTEA- ITEM: 03.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2013
PROCESSO 001.040889.13.0**

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITEM: 4.
IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ITENS: 9 e 10.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA – ITENS: 1, 2, 3, e 19.
MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – ITENS: 5, 7, 11, 16, 17, 18 e 24.
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – ITEM: 8.
DESERTOS – ITENS: 6, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23.**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2013, PROCESSO 001.029401.13.5, contratação de **serviços técnico-profissionais para organização e realização de concursos públicos** à Prefeitura do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROC. 001.043641.13.0

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Locação de 02 (duas) coberturas tipo piramidal, em lona branca, com estrutura metálica medindo 40m x 30m e uma pirâmide de 10m x 10m, de cor branca, para o evento "Carnaval 2014", no Complexo Cultural Porto Seco.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.799,00

VENCEDOR: Cleonice de Fátima Pereira ME

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 168/2012

PROCESSO 001.049601.12.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos em Porto Alegre, que visam a execução de metas do PAM (Plano de Metas), da Área Técnica de DST/AIDS, da CGRAPs, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: FATO SINGULAR - PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.771.976/0001-11

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1170 - Porto Alegre/RS

VALOR: R\$ 598.500,00

VALIDADE: 22 de janeiro de 2013 até 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre.

CEDENTE: União Federal, através da Secretaria do Patrimônio da União.

OBJETO: Cessão de Uso 53829, de imóvel da União, com 41,903m², parte de um todo maior, localizado na esquina da Avenida Ipiranga com a Avenida Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A Cessão de Uso será a título gratuito, em caráter provisório.

PRAZO: Terá vigência pelo prazo necessário à finalização do processo de doação da área de 41,903m² para o Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.206916.13.2

Porto Alegre, 12 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCADORA: Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 6788, por 12 meses, a contar de 01/10/2013 até 30/09/2014. Reajuste pelo IGP-M, o valor locatício mensal de R\$ 4.645,40 para R\$ 4.849,60.

PROCESSO: 001.013512.07.2

Porto Alegre, 19 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Movimento Escola da Vida. CNPJ 05.985.616/0001-82.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexa pelo setor financeiro/SMED.

PROCESSO: 001.031676.07.3

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: BR Sul Serviços Ltda. CNPJ 91.618.827/0001-19.

OBJETO: Rescisão do Contrato 49454, a contar da assinatura do instrumento, passando a ter eficácia após a publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 78 e 79, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e no art. 10.3 e seguintes da Ordem de Serviço 021/2001.

PROCESSO: 002.071788.12.3

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: RSVB Empreendimentos Ltda. CNPJ 10.999.454/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução da obra de revitalização parcial da Praça Japão – área 73/09, situada na quadra entre as Ruas 14 de Julho e Coelho Neto, passando pelas Alamedas Sebastião de Brito, Francisco Barcelos e Alamedas Raimundo Correa e Vicente de Carvalho, no Bairro Boa Vista, Porto Alegre.

PRAZO: 02 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contrato de Empreitada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449051990000-1211.

VALOR: R\$ 283.891,58.

PROCESSO: 001.023815.13.2

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube das Mães Novo Mundo. CNPJ 01.392.138/0001-46.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030237.07.6

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione. CNPJ 92.963.271/0001-60.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030191.07.6

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube das Mães Legionárias do Trabalho. CNPJ 89.949.366/0001-15.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030136.07.5

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Núcleo Esperança. CNPJ 01.099.325/0001-36.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.013361.11.2

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida. CNPJ 91.123.083/0001-81.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030228.07.7

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília. CNPJ 92.324.177/0001-61.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030163.07.2

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Moradores Amigos do “Seu Sete”. CNPJ 95.518.943/0001-29.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030184.07.0

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol. CNPJ 92.325.653/0001-69.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030273.07.2

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi. CNPJ 93.921.658/0001-17.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030289.07.6

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social Dom Orione. CNPJ 92.963.271/0002-41.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030231.07.8

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora. CNPJ 91.202.796/0001-10

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.018248.07.1

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar da Criança Menino Jesus de Praga. CNPJ 97.260.244/0001-45.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030221.07.2

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança. CNPJ 01.704.763/0001-86.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.006945.12.0

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Obra Social Santa Luiza. CNPJ 93.026.979/0001-58.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030283.07.8

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Creche Cantinho da Criança Algodão Doce. CNPJ 08.737.626/0001-97.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.009687.07.6

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Comunitária do Campo da Tuca. CNPJ 87.132.825/0001-48.

OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.

PROCESSO: 001.030175.07.0

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA. CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Contrato 53613, execução de serviços de infraestrutura de tecnologia de informação na sede do SAMU, situado na Avenida Ipiranga, 3501.

PRAZO: 60 dias, a contar da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos das Leis Municipais 4.267/77 e 8.256/98, combinado com o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2604-339039.

VALOR: R\$ 127.348,74.

PROCESSO: 001.005777.13.5

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2013

PROCESSO 001.011430.13.3

REVOGAÇÃO

OBJETO: construção da Escola de Educação Infantil Comunitária São Judas Tadeu (EEIC São Judas Tadeu), localizada na Vila São Judas Tadeu, na Avenida Ipiranga nº 5.557, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante da Tomada de Preços 01/2013, independentemente de transcrição

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a revogação da licitação em epígrafe por razões de interesse público, conforme item 13.5 do edital.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Paula Beatriz Calero Soares.

CPF: 891.959.650-68

OBJETO: prestar serviço no evento "III Fórum Ubuntu de Práticas em Educação para Relações Étnico-Raciais" que será realizado no dia 28 de novembro de 2013, na Casa de Cultura Mário Quintana, nesta capital.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036990200-20.

PRAZO: dia 28 de novembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.041461.13.4

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2013

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Francisco Paulo Jorge Pinto.

CPF: 572.087.600-63.

OBJETO: Fazer relatos, apresentações musicais, técnicas de produções artesanais e culturais no evento "III Fórum Ubuntu de Práticas em Educação para Relações Étnico-Raciais" que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro e 2013, na Casa de Cultura Mário Quintana, esta capital.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036990200-20

PRAZO: dias 28 e 29 de novembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.036205.13.3

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 05/2013

JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO 001.028256.13.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 05/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Creche Topo Gigio, localizada na Rua São José, nº 29, São Jose, no Bairro Partenon, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que o recurso interposto tempestivamente pela empresa Interativa Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.577.288/0001-00, foi DEFERIDO. Portanto a empresa encontra-se habilitada para a presente licitação. Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 001.025025.13.9
CONTRATADO: Arte Nova Produções Ltda
CNPJ: 05.299.491/0001-37
OBJETO: Produção de cenários para o 19ª Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339092

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 25 de novembro de 2013

AUTUADO: HOSPITAL PARQUE BELEM - LABORATORIO CNPJ: 92713825/0001-71
PROCESSO: 001.049324.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78911
ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA, 8300
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.4.1 da Resolução RDC 302/05, e artigo 18 item XXIII da Resolução RDC 07/10

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC CNPJ: 88625686/0038-49
PROCESSO: 001.051660.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 92921
ENDEREÇO: AV SOLEDADE 569
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigos 10, 51, 54 e 57 da Resolução RDC 63/11

AUTUADO: LORCI PRUSCH KONICA CNPJ: 12453747/0001-84
PROCESSO: 001.001890.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96576
ENDEREÇO: R ARAPEI 431
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74, mais item 5 da Resolução RDC 259/02

AUTUADO: MACARRONI ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 86794757/0001-10
PROCESSO: 001.001891.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 94508
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800 LOJA 187
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: MARCIANA R. BALBINOT CPF: 510480940-49
PROCESSO: 001.003066.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1499
ENDEREÇO: AV JOSE BONIFACIO 605
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V, artigo 365 parágrafo 2º, 436, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EMERSON MAGDALENA DO AMARANTE CNPJ: 09267966/0001-64
PROCESSO: 001.003259.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 828
ENDEREÇO: R DEMETRIO RIBEIRO 1057
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III, mais artigos 347 inciso VII, 355, 350 incisos II e III, 519 e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA CNPJ: 06637104/0001-98
PROCESSO: 001.003674.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79212
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I

e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 325/10.

AUTUADO: GR S. A. CNPJ: 02905110/0085-36
PROCESSO: 001.003768.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79216
ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001
PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 00205697/0001-37
PROCESSO: 001.003769.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 98562
ENDEREÇO: AV EDUARDO PRADO 312
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: COMPANHIA DAS FRUTAS LTDA CNPJ: 10708554/0001-00
PROCESSO: 001.004854.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 761
ENDEREÇO: AV GEL MARCOS 1461
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: FALLGUY SEGURANÇA CNPJ: 11949426/0001-02
PROCESSO: 001.004856.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 760
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 4875 SL/CJTO 08
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: G R S.A. CNPJ: 02905110/0085-36
PROCESSO: 001.009219.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78428
ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001 sala 701/702
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e 507caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: G R S.A. CNPJ: 02905110/0085-36
PROCESSO: 001.009242.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79025
ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1001
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 2.10 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0116-66
PROCESSO: 001.009244.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 90431
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 517 inciso II e 355 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0189-11
PROCESSO: 001.009256.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 79445
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600 SOBRELÓJA
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso I, IV, 355, 365, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CAFÉ ABC LTDA CNPJ: 92713148/0001-91
PROCESSO: 001.009302.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 79027
ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 1168
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VALMOR MAGNANI CNPJ: 74705583/0001-92
PROCESSO: 001.009308.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 97880
ENDEREÇO: R SAO LUIZ 699
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 196 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: CRISTIANO FLAVIO MARTINS ME CNPJ: 00889205/0001-70
PROCESSO: 001.012345.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78443
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TOLENTINO 0 BOX 30
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos II e III, 488 alinea b do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FIDALGO E TREVISAN LTDA CNPJ: 10941866/0001-50
PROCESSO: 001.012380.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94420

ENDEREÇO: LG CAMPEOES, 1

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 incisos I e IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 433 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74, mais Decreto 39.688/99 e artigo 11 da Lei 10.691/96.

AUTUADO: SANATÓRIO BELÉM-LABORATORIO ANÁLISES CLINICAS CNPJ: 92713825/0001-71

PROCESSO: 001.015401.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78901

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 8.1a; 9.1d; 6.2.1; 5.4.1 c,d,e; 7.1 da Resolução RDC 302/05, mais itens 9.15, 9.1, 9.3, 9.3.1, 9.6.1, 9.6.2.2, 9.1.1 e 7.9 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0018-56

PROCESSO: 001.018653.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78757

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MARCELA E NATALÍCIO COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10842042/0001-23

PROCESSO: 001.018899.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96490

ENDEREÇO: PCA DR MAURICIO CARDOSO 141

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.018910.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 96666

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: LUIZ PAULO STURNER (LANCHERIA CAVANHAS) CNPJ: 90072844/0001-30

PROCESSO: 001.021858.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97620

ENDEREÇO: AV LOUREIRO DA SILVA 1696

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput, 365 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL CANARINHO CNPJ: 94164357/0001-59

PROCESSO: 001.022663.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 90115

ENDEREÇO: AV SALVADOR LEAO 991

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0117-47

PROCESSO: 001.027361.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 368

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0111-51

PROCESSO: 001.027362.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 367

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso IV, 355 caput, 360, 371, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0189-11

PROCESSO: 001.027423.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 144

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19, 9.4 e 9.3 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. CNPJ: 92787126/0001-76

PROCESSO: 001.034835.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 96696

ENDEREÇO: R DOMINGOS RUBBO 20

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: RESTAURANTE ROSA DOS VENTOS CNPJ: 14793182/0001-00

PROCESSO: 001.034924.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 88416

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800 LOJA 167

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 505, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: A FAUSTO - INSTITUTO DE RAIO X LTDA CNPJ: 94250321/0001-98
PROCESSO: 001.043122.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 95293
ENDEREÇO: TRAV ENG ACILINO CARVALHO 213º andar
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal, combinado com Portaria 453/98

AUTUADO: ARENA PORTO ALEGRENSE CNPJ: 10938980/0001-21
PROCESSO: 001.049320.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 86979
ENDEREÇO: AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO, 110
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355 ,346 caput e 517 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL PARQUE BELEM - LABORATORIO CNPJ: 92713825/0001-71
PROCESSO: 001.049324.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78911
ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.4.1 da Resolução RDC 302/05, e artigo 18 item XXIII da Resolução RDC 07/10

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

TOMADA DE PREÇOS 04/2013 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.037638.12.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 04/2013, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Panorama da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de dezembro de 2013, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da SMS, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080552.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: FRIATEC DO BRASIL INDÚSTRIA E BOMBAS LTDA

OBJETO: Contratação de "serviços de manutenção corretiva de máquinas de solda por eletrofusão em tubos de PEAD".

VALOR: R\$ 3.526,67 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2013 **PROCESSO 003.080521.13.4**

OBJETO: Aquisição de vidrarias para laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2013

PROCESSO 003.080504.13.2

OBJETO: Aquisição de união em aço carbono.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2013

PROCESSO 003.080496.13.0

OBJETO: Aquisição de vestuário e equipamentos de segurança.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/12/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/12/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/12/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 07/2013

PROCESSO 003.080574.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reforma do sistema de abatimento de odores na EBE Ponta da Cadeia.

EMPRESA VENCEDORA: CONTINUUM CHEMICAL LATIN AMÉRICA LTDA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 19.100,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: JM Soft Informática Ltda
CONTRATO 003.080488.13.7
OBJETO: Suporte técnico para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos
VALOR: R\$ 31.500,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Instituição São Judas Tadeu
TERMO DE COMPROMISSO 003.003860.12.4-A
OBJETO: Concessão de bolsas de estudo
PRAZO: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014

INDENIZADA: Claro S/A
TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080178.08.1
VALOR: R\$ 6.482,55

CONTRATADA: Telealarme Brasil Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080693.11.3
OBJETO: Acréscimo de valores

CONTRATADA: Tacom Sistemas de Bilhetagem Inteligente Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001708.11.2
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000238.11.2
OBJETO: Acréscimo de valor

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 18/2012

PROCESSO: 004.000042.12.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: PIXEL PLANEJAMENTO LTDA-ME.
OBJETO: Realização do V censo de núcleos de vilas irregulares de Porto Alegre-Leste e Partenon.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo, previsto na Cláusula Quarta do Contrato 18/2012 fica acrescido de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 22 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Tomada de Preços 07/2012.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.
Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 212-37/2013 em 06/11/2013.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 15/2013

PROCESSO 004.002725.13.4
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Gomes Peixoto Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 109 casas na Vila Asa Branca.
MODALIDADE: Concorrência 14/2013.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias consecutivos.
VALOR: R\$ 6.232.290,63.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 25/2010

PROCESSO: 004.004396.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: LEMHAP GRAFICA EXPRESSA LTDA.

OBJETO: Serviços gráficos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo, previsto na Cláusula Quarta do Contrato 25/2010 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 01 de dezembro de 2014.

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039630100-1

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/2010.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 53/2013 em 05/11/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 221-37/2013 em 06/11/2013.

Porto Alegre, 22 de novembro 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 07/2012

PROCESSO: 004.004020.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: ANGLO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de cercamento da área Partenon e outras áreas do DEMHAB destinadas a empreendimentos imobiliários.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução, previsto na Cláusula Quarta do Contrato 07/2012 fica acrescido de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 20 de julho de 2014.

MODALIDADE: Concorrência 01/2012.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 209-37/2013 em 06/11/2013.

Porto Alegre, 20 de novembro 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 005.002796.13.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Seletiva no município de Porto Alegre, compreendendo o fornecimento de 08 (oito) caminhões dotados de carroceria alta, tipo boiadeiro, com capacidade mínima de 28m³, com equipe.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 28/11/2013, no Auditório do Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010547.13.4

OBJETO: Aquisição de Persianas Verticais em Lâmina de Tecido.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 27/11/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 10/12/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 10/12/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010491.13.9

OBJETO: Aquisição de banners em lona fosca para evento

LOTE ÚNICO

EMPRESA: Benvenuti Gráfica e Editora Ltda.CNPJ: 09.504.362/0001-94

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 577,3680

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010446.13.3

OBJETO: Mesa para exame clínico em aço cromado

Lote único: Revogado por interesse da administração: Menor valor cotado superior ao valor de referência para o lote.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010546.13.8

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Som e Máquina Fotográfica.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 27/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 10/12/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 10/12/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 6/2013

PROCESSO 007.010430.13.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao botão “Empreendedor”, Item Fornecedores/Licitações, sub item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o endereço de correio eletrônico da Área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de infra-estrutura de suporte e cabeamento de rede lógica, tomadas elétricas, telefonia e tomadas elétricas para aparelhos de ar-condicionado junto ao prédio anexo da sede administrativa da FASC, localizado na rua Baronesa do Gravataí, nº 700, bairro Praia de Belas, nesta Capital, conforme especificações e quantitativos e

serviços descritos junto ao Projeto Básico, plantas e orçamento do presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/12/2013 às 10h.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310, 3º andar – Sala de Licitações, nº 302.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

KEVIN KRIGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VIGÊNCIA: 06/11/2013 a 05/11/2014

CONTRATO: 252/2013

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR: R\$ 4.696,40 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

CONTRATO: 253/201

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda

VALOR: R\$ 21.263,96 (vinte e um mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2013
EXTRATO DE CONTRATO 234/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de verão

A COMPANHIA CARRIS retifica o valor do contrato que constou na publicação do dia 08/11/2013, referente ao certame em epígrafe.

Onde consta: **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.714,00 (vinte e oito mil e setecentos e quatorze reais); leia-se: **VALOR ESTIMADO:** R\$ 283.714,00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quatorze reais), mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 069A/2012

MODALIDADE: Pregão 08/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: PR Ind. e Com. De Art. De Metal Serviços de Imunização Ltda. ME

OBJETO: Serviço de desinsetização e desratização.

VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 14/03/2014.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIs

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/12/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 09/12/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 09/12/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 09/12/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248